



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 15 DE MARÇO DE 2019

Página | 42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 006/2019

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, extinção de cargos já existentes no quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de servidores da Câmara Municipal de Solânea os cargos de Assessor Jurídico, Assessor Contábil e Assessor Legislativo, Símbolo CAL – Cargos de Assessoramento Legislativo.

Parágrafo único – Os cargos de que trata o caput deste artigo terão sua forma de provimento, quantidade, símbolo, requisitos, atribuição e remuneração definidos no anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 001/2006, de 11 de abril de 2006.

Art. 3º - O Anexo I da Lei 001/2006 passa a ter a redação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do poder legislativo municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2019.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 15 de março de 2019.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 15 DE MARÇO DE 2019

Página | 43

LEI 006/2019

ANEXO I TABELA DE CARGOS

CARGO	PROVIMENTO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	REQUISITO	ATRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS (R\$)
ASSESSOR JURÍDICO	COMISSÃO	01	PL-CAL-1	Bacharelado em Ciências Jurídicas e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	Prestar assessoramento jurídico à Câmara Municipal, na defesa dos interesses da edilidade, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", e na elaboração de todos os atos de natureza jurídica, administrativa e legislativa, bem como das atividades correlatas que lhe forem determinadas pela Mesa Diretora e/ou solicitadas pelas comissões parlamentares, por intermédio da Presidência da Casa Legislativa.	3.500,00
ASSESSOR CONTÁBIL	COMISSÃO	01	PL-CAL-1	Bacharelado em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade e - CRC.	Prestar assessoramento contábil à Câmara Municipal, elaborando e encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado e à Prefeitura Municipal os balancetes mensais de receita e despesas, relatórios de execução orçamentária, de gestão fiscal e prestação de contas anuais; bem como prestar orientação técnica à Mesa Diretora, às Comissões Parlamentares e à Divisão de Finanças, Tesouraria e Contabilidade no acompanhamento e controle da execução financeira e orçamentária.	3.500,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	COMISSÃO	11	PL-CAL-2	Ensino médio completo.	Prestar assessoramento técnico diretamente ao parlamentar a que estiver subordinado, auxiliando-o na administração do trabalho legislativo, no expediente, nas audiências e na sua representação social.	1.000,00

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 15 DE MARÇO DE 2019

Página | 44

Lei 006/2019

ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTI DADE	VENCIMENTO S(R\$)
PL – CC – 1	SECRETÁRIO GERAL	01	5.000,00
PL – CAL - 1	ASSESSOR JURÍDICO	01	3.500,00
	ASSESSOR CONTÁBIL	01	
PL – CC – 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO	01	3.000,00
	DIRETOR DE FINANÇAS, TESOURARIA E CONTABILIDADE	01	
PL – CC – 3	ASSESSOR DE GABINETE	04	2.000,00
PL – CAL - 2	ASSESSOR LEGISLATIVO	11	1.000,00

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito